DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5
Terceiro Setor 6
Termo Aditivo 6
Notificações 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Educação-COMED 9
Compras 16
Dispensa de Licitação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

LISTA DE SANEAMENTO DE FALHAS
PNAB MARTINÓPOLIS

Conforme previsto no item 3.1 de inscrições do edital, é de suma importância que todos os documentos mencionados abaixo estejam anexados no projeto. As declarações precisam estar assinadas.

a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e) Declaração de grau de parentesco;
f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
g) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

O proponente deverá encaminhar via e-mail com o título "*Saneamento de Falhas*" para o endereço eletrônico: pnab@martinopolis.sp.gov.br, impreterivelmente até 23h59 do dia 22 de novembro (sexta-feira). O não cumprimento do envio é passivo de desclassificação do proponente.

M1 - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – ARTESANATO

NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	DOCUMENTAÇÕES PENDENTES
CLARICE APARECIDA LEOCADIO	M1 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - ARTESANATO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
MARIA FERNANDA SANCHES DE LIMA	M1 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - ARTESANATO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
MARIA FERNANDA SANCHES DE LIMA	M1 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - ARTESANATO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	M1 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - ARTESANATO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
EDNILSON DA SILVA VICTORINO	M1 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - ARTESANATO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
NILZA SANTOS DE MATTOS	M1 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - ARTESANATO	DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL

NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	DOCUMENTAÇÕES PENDENTES
ADERNIL DE SOUZA	M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
AILTON LOBO PACHECO FILHO	M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
MARGARETE MARIA OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

MAYKON YAGO PEREIRA DOS SANTOS	M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
ROCHER FERNANDO DE ALMEIDA	M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
SILVIA MARIA ROCHA	M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
WALKER AKIRA NAKATSUGI FERNANDO	M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
EMERSON RODRIGUES PEDROSA	M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
ROSE MEIRE PAULO	M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

M3 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAIS, SARAUS E EVENTOS

NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	DOCUMENTAÇÕES PENDENTES
CAIO HENRIQUE SILVA CORDEIRO	M3 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAIS, SARAUS E EVENTOS	DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	M3 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAIS, SARAUS E EVENTOS	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
RUDÁ MIGUEL DE LIMA	M3 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAIS, SARAUS E EVENTOS	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
ISABELY CORREIA OLIVEIRA	M3 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAIS, SARAUS E EVENTOS	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
PAULO CESAR DE CASTRO E SOUZA	M3 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAIS, SARAUS E EVENTOS	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
EDNILSON DA SILVA VICTORINO	M3 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAIS, SARAUS E EVENTOS	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
EMERSON RODRIGUES PEDROSA	M3 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAIS, SARAUS E EVENTOS	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM

NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	DOCUMENTAÇÕES PENDENTES
ANGELITA SABRINA DA SILVA	M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
JOSE GOES MOREIRA JUNIOR	M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
KAIO HENRIQUE ROSARIO BARBOSA	M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
PAULO CESAR DE CASTRO E SOUZA	M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
WALKER AKIRA NAKATSUGI FERNANDO	M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
WESLEY DA COSTA SANTOS	M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
ROBSON LUIS FARIAS SANCHEZ	M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
CLAUDETE APARECIDA GARCIA LONGO	M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM	COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUAL ILEGÍVEL) DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

M5 – MUSICAL – APRESENTAÇÃO AO VIVO

NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	DOCUMENTAÇÕES PENDENTES

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

GUSTAVO MATOS SANTOS	M5 – MUSICAL – APRESENTAÇÃO AO VIVO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
JOSE GOES MOREIRA JUNIOR	M5 – MUSICAL – APRESENTAÇÃO AO VIVO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	M5 – MUSICAL – APRESENTAÇÃO AO VIVO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
MARGARETE MARIA OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	M5 – MUSICAL – APRESENTAÇÃO AO VIVO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
ROCHER FERNANDO DE ALMEIDA	M5 – MUSICAL – APRESENTAÇÃO AO VIVO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
EMERSON RODRIGUES PEDROSA	M5 – MUSICAL – APRESENTAÇÃO AO VIVO	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	DOCUMENTAÇÕES PENDENTES
ROCHER FERNANDO DE ALMEIDA	M6 – AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
GENEVALDO CHAGAS NETO	M6 – AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO
JULIANO ALVES DOS SANTOS	M6 – AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE	DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

M6 – AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PROROGAÇÃO DE PRAZO
Concorrência Eletrônica n.º 020/2024, Processo Licitatório n.º 1.125/2024.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Concorrência Eletrônica n.º 020/2024, Processo Licitatório n.º 1.125/2024, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Repactuação de obra de uma escola de educação infantil tipo B, modelo FNDE, no bairro Jardim Paulista no Município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas em Edital, Publicado no Diário Oficial Municipal, no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no dia 14/11/2024, retifica o Edital, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital, ficando da seguinte forma: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 10/12/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 10/12/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 10/12/2024 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 19/11/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 02/2024.
TERMO ADITIVO: Nº 01/2024
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.
CNPJ: 44.855.732/0001-39
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À ABRIGAMENTO DE IDOSOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR ORIGINAL DO AJUSTE: R$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO AJUSTE: 07/02/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA AMPLIAR O VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO EM R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), E CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME PERMITE O ART. 57 DA LEI Nº13.019/2014 E O ART. 21, PARÁGRAFO 2º, INCISO I, ALÍNEA "A" DO DECRETO MUNICIPAL Nº5.159/2017;
JUSTIFICATIVA: O ADITAMENTO TEM COMO JUSTIFICATIVA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS RESIDENTES, PENSANDO SEMPRE NUMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E BALANCEADA, EM CONFORMIDADE COM A AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DE CADA IDOSO, POIS É UM SERVIÇO QUE TRABALHA 24H POR DIA E SEGUNDO A RDC 502 DE 27 DE MAIO DE 2021 DA ANVISA DEVEM SER OFERTADAS AO MENOS SEIS REFEIÇÕES DIÁRIAS, SENDO NECESSÁRIO O ADITAMENTO DEVIDO À DIMINUIÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS ATRAVÉS DE DOAÇÕES.
VALOR ADITIVADO: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VALOR DE REPASSE TOTAL: R$ 565.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9F4F-F228-8F6B-1680 e informe o código 9F4F-F228-8F6B-1680

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F4F-F228-8F6B-1680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/11/2024 15:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9F4F-F228-8F6B-1680

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023/2024
Notificação nº. 216/2024

Data da lavratura: **21 DE OUTUBRO DE 2024.**
Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **BAHAMAS LOUNGE BAR LTDA**
Endereço: **VIA DE ACESSO DE MARTINÓPOLIS A RODOVIA SP 425, 861-SAÍDA PARA PRES. PRUDENTE**
Município: **MARTINÓPOLIS**
CNPJ/CPF: **04.737.013/0001-07**
Inscrição Municipal : **XXXX**

a) **CAPITULAÇÃO LEGAL:** Artigos 5° da Lei Federal n°. 13.425/2017 e 41 da Lei Complementar 268/2014.

b) **MOTIVO:** o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 216/2024, logo, está sujeito às penalidades previstas pela falta de Inscrição Municipal e apresentação do Alvará do Bombeiro.

c) **OBJETO:** autuação por descumprimento de obrigação legal

d) **VALOR DA AUTUAÇÃO:** dispõe o artigo 44 da Lei Complementar n°. 268/2014, o contribuinte fica sujeito à multa de 15 UFESPs, equivalentes a R$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos);

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

OBSERVAÇÕES:
Fica o autuado notificado a desfazer as irregularidades geradoras deste auto no **prazo de 10 (dez) dias sob pena de nova reincidência.**
Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.
O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).
O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.
Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/24.

Fabiana Scavullo Izaias
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação-COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024/2026. Aos **19 (DEZENOVE)** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO)**, às **14h**, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Presidente Cláudia Aparecida de Jesus Silva agradece a presença de todos os conselheiros apresentando as seguintes pautas – **1ª PAUTA – MEMORANDO 10.849/2024 – DIRETRIZES QUE REGULAMENTAM A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA O ANO DE 2025,** a Presidente informou que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do COMED para que os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido documento, outrossim, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes, a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes**. 2ª PAUTA – MEMORANDO 10.849/2024 – LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a Presidente informou que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do COMED para que os conselheiros apreciassem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido documento, outrossim, após uma ampla deliberação, chegou-se ao consenso de uma sugestão de alteração na redação no § 2.º, do artigo 2.º, da minuta do Decreto, ficando, se assim aceita, com a seguinte redação: § 2.º - Os profissionais acima mencionados e de que trata a Lei Federal n.º 13.935/2019 e o presente decreto deverão ser lotados na rede pública de educação básica do município de Martinópolis, onde deverão prestar serviços exclusivos à educação;. Em seguida, sanadas todas dúvidas pertinentes, a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes; presente na reunião a Sra. Daiane da Purificação, fez uso da palavra para relatar sobre a falta de psicólogos para atendimento as crianças, que existe uma fila "imensa" para atendimentos, que necessita de atendimento no momento, a Conselheira Marcela comentou sobre o assunto, dizendo que o atendimento profissional é muito importante, porém o caminho no momento seria a contratação de um professor do AEE (Atendimento Educacional Especializado) por escola, que se colocou a disposição da municipalidade para ajudar e instruir aos colaboradores futuramente contratados, explanando sobre o trabalho feito pelo profissional no acompanhamento do aluno, conselheiro Fernando Biazi parabenizou a munícipe pelo comparecimento à reunião, ratificando a necessidade dos serviços psicológicos nas escolas para acompanhamento, este secretario também parabenizou a munícipe e teceu comentários sobre o assunto**. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião agradecendo a todos pela participação e comprometimento dos conselheiros para com a Educação do Município, bem como para a sociedade, eu, João Carlos de Oliveira, 2.º secretário do COMED, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e por todos os demais presentes.

PRESIDENTE - CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA
VICE-PRESENTE - MARCELA RIBEIRO BELON
2.º SECRETARIO – JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
MARILINI DOS SANTOS NOBRE
FERNANDO BIAZI
LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO
SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO
MILCON CASTILHO SALEM

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Telefone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA 19/11/2024

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
EDUCAÇÃO INFANTIL	LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR	
	MARILINI DOS SANTOS NOBRE	Marilini dos S. Nobre
ENSINO FUNDAMENTAL	FERNANDA CAROLINA S.FERNANDES	
	FERNANDO BIAZI	Fernando Biazi
PAIS DE ALUNOS	MILENA P. MONTEIRO FACHIANI	
	LUCIENE DOS S. EMIDIO	
ENSINO PARTICULAR	MARCELA RIBEIRO BELON	
	DANIELA DE ALMEIDA PHELIPPE	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA	
	ANANDA SILVA COIMBRA	
CMDCA	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	
	SEBASTIÃO C.DOS SANTOS FILHO	
APAE	MARCELA GRACIANO DA S. CANA VERDE	
	FABIANA JEREMIAS DE OLIVEIRA AMICCI	
CONSEG	MILCON CASTILHO SALEM	
	ELISÂNGELA PEREIRA OLIVEIRA SANTOS	
	Daiane da Purificação	

COMED Martinópolis-SP


Outubro








PAUTA – MEMORANDO 10.849/2024 – APROVADO pelos
PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL NAS UNIDADES
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A35A-3A12-1AB3-68D3 e informe o código A35A-3A12-1AB3-68D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A35A-3A12-1AB3-68D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 14:06:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A35A-3A12-1AB3-68D3

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1091/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HRO6267

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/68A8-6A48-AFA9-E59F e informe o código 68A8-6A48-AFA9-E59F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68A8-6A48-AFA9-E59F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 14:05:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/68A8-6A48-AFA9-E59F

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1120/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1060/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS ELETROELETRÔNICO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/140E-374A-DCE2-EBFA e informe o código 140E-374A-DCE2-EBFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 140E-374A-DCE2-EBFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 14:11:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/140E-374A-DCE2-EBFA

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO – PLACA DMN2428 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8E43-94EB-E386-A381 e informe o código 8E43-94EB-E386-A381

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E43-94EB-E386-A381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 13:54:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8E43-94EB-E386-A381

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1295 CAMINHÃO VW DELIVERY – PLACA MII0026, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B2AD-1DF6-3070-95DF e informe o código B2AD-1DF6-3070-95DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2AD-1DF6-3070-95DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 13:56:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B2AD-1DF6-3070-95DF

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FOE5547

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/09BF-0C56-3C5D-B65F e informe o código 09BF-0C56-3C5D-B65F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09BF-0C56-3C5D-B65F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 09:02:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/09BF-0C56-3C5D-B65F

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FZV6500

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0E1D-EDF0-9706-6511 e informe o código 0E1D-EDF0-9706-6511

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E1D-EDF0-9706-6511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 14:05:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0E1D-EDF0-9706-6511

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GAA2A54

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/461D-B446-05A6-2E19 e informe o código 461D-B446-05A6-2E19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 461D-B446-05A6-2E19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 14:11:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/461D-B446-05A6-2E19

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1074/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1360-4D82-656A-8DE6 e informe o código 1360-4D82-656A-8DE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1360-4D82-656A-8DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 10:26:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1360-4D82-656A-8DE6

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1089/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM2096

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E836-D018-7BC0-37D2 e informe o código E836-D018-7BC0-37D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E836-D018-7BC0-37D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 14:12:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E836-D018-7BC0-37D2

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1093/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES E COZINHA PILOTO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E016-4B86-F03D-2B80 e informe o código E016-4B86-F03D-2B80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E016-4B86-F03D-2B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 10:26:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E016-4B86-F03D-2B80

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1097/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, CAMINHÃO IVECO ABS 14104 PLACA DJL-9080, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Corpo de Bombeiros).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E781-69FC-5317-8F0C e informe o código E781-69FC-5317-8F0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E781-69FC-5317-8F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 09:02:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E781-69FC-5317-8F0C

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1113/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE OBJETO, SENDO 50 TOALHAS DE MESA REDONDA, 50 TAMPÃO REDONDO DE MESA, 06 TOALHAS DE MESA RETANGULAR, LOCAÇÃO DE OBJETOS PARA HARMONIZAÇÃO DO HALL DE ENTRADA E MÁQUINA DE NEVE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E81F-9ECE-8E1A-E9DA e informe o código E81F-9ECE-8E1A-E9DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E81F-9ECE-8E1A-E9DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 10:58:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E81F-9ECE-8E1A-E9DA

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 966/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 273 SAVEIRO – PLACA CQD3286, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 12 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A5BF-B90C-4DB2-52E1 e informe o código A5BF-B90C-4DB2-52E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A5BF-B90C-4DB2-52E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 09:03:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A5BF-B90C-4DB2-52E1

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1172/2024
(Processo Administrativo nº 1097/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1860 Fiat Uno – Placa DMN2444, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1173/2024
(Processo Administrativo nº 1098/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo GOL Placa: GAN 5319 com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1174/2024
(Processo Administrativo nº 1099/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa FMX9433, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1175/2024
(Processo Administrativo nº 1100/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com

critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa BYH6645, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1176/2024
(Processo Administrativo nº 1101/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1361 Fiat Toro Volcano 2.0 16V – Placa FMP5451, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h15.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1177/2024
(Processo Administrativo nº 1102/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DBA3876, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h30.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1178/2024
(Processo Administrativo nº 1103/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa BYE9524, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h45.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1179/2024
(Processo Administrativo nº 1104/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa DBA3I72, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14h45.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h00.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1180/2024
(Processo Administrativo nº 1105/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo moto honda nxr 150 bros mix es/crx 6342, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h15.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1181/2024
(Processo Administrativo nº 1106/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo 1662 Celta – Placa JFZ9078, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h30.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1182/2024
(Processo Administrativo nº 1107/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Renault Kwid, Placa: DUA1H31, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 021959, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 27/11/2024.
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://201.63.114.134:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15h30.
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h45.

Martinópolis/SP, 19 de novembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal